



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Estagiário para Rede de Ensino, referente ao Processo Seletivo nº 02/2021, para escolha de vagas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS ESCOLHAS

1.1. A escolha de vagas será realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro de São Lourenço do Oeste/SC.

1.2. A escolha de vagas realizar-se-á no da seguinte forma:

1.2.1 **ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20 HORAS:** realizar-se-á no dia 04 de FEVEREIRO de 2021, no período vespertino, a partir das 14 horas;

1.2.2 **ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 30 HORAS - LICENCIATURA, ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20 HORAS - LICENCIATURA, E; ESTAGIÁRIO CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO - 20 HORAS - LICENCIATURA:** realizar-se-á no dia 05 de FEVEREIRO de 2021, no período vespertino, a partir das 14 horas; obedecendo a ordem:

1º ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR - 30 HORAS - LICENCIATURA

2º ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR - 20 HORAS - LICENCIATURA

3º ESTAGIÁRIO CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO - 20 HORAS - LICENCIATURA

1.3. O candidato aprovado que não se apresentar no local, data e horário desta convocação para a respectiva escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas a que tem direito, independentemente do período de vigência, carga horária, turno e localização da escola, deverá aguardar uma nova chamada, permanecendo a sua posição na lista de classificados.

2. DAS VAGAS

2.1. A Escolha das Vagas será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 02/2021.

2.2. O candidato poderá fazer a escolha de vaga pessoalmente, ou, por procuração.

2.3. Os candidatos são responsáveis pelo deslocamento até as Unidades Escolares nas quais prestarão serviço.

2.4. O candidato que escolher e desistir da vaga, não será mais convocado no decorrer do ano letivo. O fato será formalizado pelo mesmo através de termo lavrado de Desistência Definitiva.

2.5. Ocorrendo a hipótese do subitem 2.5. será promovida a convocação do candidato imediatamente melhor classificado.



3. DA ADMISSÃO:

3.1. Obedecida à ordem de classificação, o Poder Público preencherá as vagas conforme necessidades da Rede Municipal de Ensino.

3.2. Para fins de admissão, o candidato quando convocado para o preenchimento de vaga, deverá apresentar ao setor competente desta Municipalidade (Diretoria de Recursos Humanos e Capacitação), os documentos descritos no subitem 3.3.1.1, sob pena de perda da vaga, somente no dia 05 de fevereiro de 2021 das 7h30min às 11h e das 13h30min as 17h30min para ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 30 HORAS - LICENCIATURA e dia 08 de fevereiro das 7h30min às 11h e das 13h30min as 17h30min para ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 30 HORAS - LICENCIATURA, ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20 HORAS - LICENCIATURA, E; ESTAGIÁRIO CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO – 20 HORAS – LICENCIATURA.

3.3.1. DOCUMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR

3.3.1.1 Cópia e originais:

- a) Identidade
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal
- c) Endereço Atualizado (conta água ou luz).
- d) Nº Conta Corrente (CEF)
- e) Comprovante de frequência escolar
- f) Certificado de Reservista para maiores de 18 anos
- g) CTPS e PIS
- h) Telefone para contato

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O estagiário será admitido em caráter excepcional e temporário, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino.

4.2. O estagiário será dispensado a qualquer tempo, quando não atender às exigências pedagógicas.

4.3. Os casos omissos do presente Edital de Convocação serão resolvidos através da aplicação do Edital de abertura do Processo Seletivo nº 02/2021.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de fevereiro de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal